



MOÇÃO Nº 15/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1542/2026
Protocolado em: 05/10/2026
14:03:05

Moção de Aplausos, a ser encaminhada ao Instituto GAIIA - Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência de Carandaí.

Apresento a V. Exa., nos termos do **art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí**, a presente **“Moção de Aplausos”**, a ser encaminhada ao **Instituto GAIIA - Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência**, em reconhecimento à sua relevante atuação social, educacional, cultural e esportiva em nosso município, bem como pelos serviços prestados na promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens de Carandaí.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto GAIIA - Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência**, fundado em **28 de abril de 2013**, é uma associação civil sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária ou religiosa, que nasceu com o propósito de complementar a rede de atendimento às crianças e aos adolescentes do município de Carandaí.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto vem construindo uma importante história de compromisso com a comunidade carandaiense, desenvolvendo ações que buscam garantir oportunidades, fortalecer vínculos, estimular talentos e contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes.

Atualmente, o GAIIA oferece **aulas de informática, inglês, teatro,**





taekwondo e futebol, além de manter **brinquedoteca** e desenvolver o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, proporcionando espaços de aprendizado, convivência, cultura, esporte, lazer e desenvolvimento pessoal.

Por meio de diversas parcerias, a instituição também possibilita o acesso gratuito a bens e serviços de qualidade, especialmente para crianças e famílias que, muitas vezes, não teriam condições de acessar essas oportunidades por outros meios.

De acordo com o **Relatório de Balanço Social 2025**, ao longo daquele ano foram atendidas **347 crianças, adolescentes e jovens**, sendo **116 meninas e 231 meninos**. Mais do que números, esse trabalho representa histórias, sonhos, oportunidades e transformações concretas na vida de centenas de famílias carandaienses.

O relatório destaca ainda que as ações desenvolvidas pelo Instituto buscam fortalecer os vínculos familiares, promover o bem-estar coletivo e contribuir para transformações positivas na comunidade, tendo como missão acreditar que **cada criança e adolescente tem o direito de viver com dignidade**, semeando oportunidades por meio da educação, da cultura e das práticas esportivas.

A visão do Instituto de **“fortalecer sonhos para um futuro brilhante como estrelas”**, aliada aos valores de cuidado com o presente e o futuro, defesa dos direitos humanos, compromisso com o desenvolvimento das pessoas e solidariedade, demonstra a grandeza de seu propósito: **transformar vidas para um futuro brilhante**.

O trabalho realizado pelo GAIIA merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, pois investir em crianças e adolescentes significa investir no presente e, sobretudo, no futuro de Carandaí. Cada atividade desenvolvida, cada oportunidade oferecida e cada vínculo fortalecido





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e com mais oportunidades.

Diante da relevante contribuição social, educacional, cultural e esportiva prestada pelo Instituto GAIIA ao município de Carandaí, esta Moção representa o reconhecimento público desta Câmara Municipal a todos aqueles que fazem parte dessa história — direção, profissionais, colaboradores, voluntários, parceiros, famílias e, principalmente, às crianças, adolescentes e jovens atendidos pela instituição.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos, reconhecimento e gratidão ao Instituto GAIIA - Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência, pelos relevantes serviços prestados à população de Carandaí e pela dedicação permanente à construção de um futuro melhor para nossas crianças e adolescentes.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 4SM3W-EFQUR-PZCUB-2QUBJ-2KECT ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção Nº 15/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 13:59:18

Hash Interno: rhjekzdibl5z2ell0gbcn0er63ozknx2ox64sbzr



Chave de Verificação

4SM3W-EFQUR-PZCUB-2QUBJ-2KFCT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	05/10/2026 13:59:33

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4SM3W-EFQUR-PZCUB-2QUBJ-2KFCT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

